



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 01.825.794/0001-95

**Portaria nº 048/2017 – RETIFICAÇÃO**

Jaicós-PI, 24 de Fevereiro de 2017

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 750 de 28 agosto de 1998, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 02/2009, de 25 de Maio de 2009, resolve:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. OSVALDO DE SOUSA VELOSO, RG Nº 1.622.444 SSP/PI, CPF Nº 781.113.823-91, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – FG - 2, do Município de Jaicós-PI.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaicós - PI, em 24 de Fevereiro de 2017.

*OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA*

**OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Jaicós - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



**Portaria nº 052/2017 – RETIFICAÇÃO**

Jaicós-PI, 24 de Fevereiro de 2017

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 750 de 28 agosto de 1998, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 02/2009, de 25 de Maio de 2009, resolve:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. JOÃO DAMASCENO SILVA CARVALHO, RG Nº 1.566.455 SSP/PI, CPF Nº 769.251.453-49, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA – FG - 2, do Município de Jaicós-PI.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaicós - PI, em 24 de Fevereiro de 2017.

*OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA*

**OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Jaicós - PI

**EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº: 023/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO MULATO  
CNPJ: 01.825.794/0001-95  
REPRESENTANTE LEGAL: ROSANIA SOARES DE SOUSA  
CPF Nº: 684.548.483-04  
CONTRATADO: FRANCISCO VILARINDO BARBOSA NETO  
CPF Nº: 066.477.073-87  
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviço de Dentista no Laboratório Regional de Prótese dentária junto ao Município de Jardim do Mulato PI.  
VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).  
VIGÊNCIA: 01/02/2017 à 31/12/2017.  
BASE LEGAL: Lei Federal N.º 10.507/2002, Lei nº 8.666/93 e § V, art. 149, lei nº 165 de 26 de abril de 2011.

CONTRATO Nº: 024/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO MULATO  
CNPJ: 01.825.794/0001-95  
REPRESENTANTE LEGAL: ROSANIA SOARES DE SOUSA  
CPF Nº: 684.548.483-04  
CONTRATADO: JAMES VILANOVA LIMA  
CPF Nº: 058.401.943-28  
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviço de Agente Comunitário de Saúde no Assentamento Ouro Verde município de Jardim do Mulato PI.  
VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)  
VIGÊNCIA: 01/02/2017 à 31/12/2017.  
BASE LEGAL: Lei Federal N.º 10.507/2002, Lei nº 8.666/93 e § V, art. 149, lei nº 165 de 26 de abril de 2011.

Rosania Soares de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 002/2017, com base no caput do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, foi ratificada a Dispensa de Licitação nº. 002/2017 para contratação de estrutura para o evento do carnaval. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO. CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE SOUZA. CNPJ n.º 23.804.042/0001-80. VALOR R\$ 7.000,00 (sete mil reais) Fundamento Legal: art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jardim do Mulato, 23 de fevereiro de 2017.  
Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Administrativo nº. 004/2017, com base no caput do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, foi ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2017 para contratação de bandas para apresentações musicais no evento carnavalesco na cidade. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO. CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE SOUZA. CNPJ n.º 23.804.042/0001-80. Fundamento Legal: art. 26 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 004/2017. Inexigibilidade. OBJETO. Contratação de bandas para apresentações musicais no evento carnavalesco na cidade. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. CONTRATADA. FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE SOUZA. CNPJ n.º 23.804.042/0001-80. Valor de: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); RECURSO. Prefeitura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Jardim do Mulato, 23 de fevereiro de 2016.  
Comissão de Licitação